



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2019.03.29.02-TP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da Habilitação, referente à **TOMADA DE PREÇO Nº 2019.03.29.02-TP**, referente à CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZES EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE, TUDO CONFORME PROJETO BÁSICO. **EMPRESAS HABILITADAS:** 01 - MORETTO MÁQUINAS E CONSTRUÇÕES LTDA; 02 - LOCONTRUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 03 - SL CONSTRUÇÕES LTDA; 04 - LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; 05 - ENGDANTAS ENGENHARIA; 06 - PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI; 07 - LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; 08 - MENESES BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; 09 - N. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; 11 - ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; 11 SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Todas pelo pleno atendimento ao Edital. **EMPRESA INABILITADA:** 01 - CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, pelo não atendimento do item: 4.2.4.2; 02 - CONSTRUTORA SMART EIRELI – ME, pelo não atendimento dos itens 4.2.3.2 e 4.2.3.3 e 03 - 08 - P S GOMES CONSTRUTORA – ME, pelo não atendimento do item 4.2.5.3. Dessa forma, fica aberto o prazo para recurso conforme estabelece o art. 109, I, “a” da lei 8.666/93. Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro – Pacajus – Ceará ou pelo Fone: (85) 3348.1578, no horário de 08:00h às 12:00h. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite.

A SER PUBLICADO DIA 22 DE JUNHO DE 2019.

(JORNAL O ESTADO, DOE)

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PACAJUS/CE, 19 DE JUNHO DE 2019.


SARA WÂNIA DE MENEZES PEDROSA LEITE
PRESIDENTE DA CPL

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente TOMADA DE PREÇOS Nº 22.02/2019-TP, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento e drenagem pluvial nas ruas José Paraiibano, Lurdes Costa, Av. Josefa Nogueira Monteiro no Município de Icó/CE, declarando: PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS as empresas. **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 23.011.656/0001-05; **LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA**, CNPJ: 04.957.984/0001-54; **A.I.L.S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI**, CNPJ: 31.172.201/0001-08; **SEDNA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 06.197.577/0001-11 e **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** **CONSTRUTORA SANTOS E SILVA**, CNPJ nº 04.868.095/0001-10; **MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ: 26.520.926/0001-05; **J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 23.837.839/0001-84; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELLI**, CNPJ: 12.044.788/0001/17; **TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ: 10.453.927/0001-30; **CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ: 24.637.108/0001-58; **JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME**, CNPJ: 05.736.096/0001-10; **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 07.609.311/0001-00; **A.I.L CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 15.621.138/0001-85; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 10.932.123/0001-14; **S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI**, CNPJ: 18.413.043/0001-64; **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 10.572.609/0001-99; **FR. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ: 26.542.791/0001-75, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **CONSTRUTORA SANTOS E SILVA**, CNPJ nº 04.868.095/0001-10, no valor total de R\$ 456.004,33 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, e quatro reais e trinta e três centavos). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b”. **Icó – CE, 18 de Junho de 2019. Claudio Ferreira dos Santos. Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Inexigibilidade do Chamamento Público n.º INEX 001/2019-SESA. O Município de Potengi, através da Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o Extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, a seguir: **Orçamento Responsável:** Secretaria Municipal de Saúde Dotação Orçamentária: 07.01 - Secretaria de Saúde; 10.122.0037.2.012.0000 - Funcionamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; 07.02 - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0172.2.014.0000 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Custeio/Investimento; 10.301.0171.2.013.0000 - Gestão do Serviço de Atenção Básica - Custeio/Investimento. Elemento 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica. Objeto: Inexigibilidade de Chamamento Público, para o Instituto Compartilha, para Termo de fomento que tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participantes, o repasse de recursos para apoio financeiro ao Instituto Compartilha - SAMEAC, visando a prestação de serviços de assistência à saúde, na reestruturação e ampliação do atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS em apoio equipamentos de Saúde do Município de Potengi-CE, conforme a consecução do Plano de Trabalho e nos Termos da Lei nº 13.019/2014, para promoção de serviços assistência a saúde. Fundamento Legal: Lei 13.019 de 2014 e Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Data da Ratificação: 13 de Junho de 2019. Favorecido: Instituto Compartilha, inscrita no CNPJ nº 07.206.048/0001 08, com sede na Avenida Francisco Sá, 1922, 2º andar - Jacarecanga - Fortaleza – Ceará. Valor Global: R\$ 1.643.826,70 (hum milhão seiscentos e oitenta e três mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta centavos). **Potengi (CE), 13 de Junho de 2019. Clara Saionara de Brito Francelino Neri - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Secretaria de Finanças - Edital n.º 005/2019 de 24 de junho de 2019. Edital de Notificação de Cobrança Administrativa de Dívida Ativa – Receita não Tributária. Multa aplicada pelo TCE/CE. A Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Gonçalo do Amarante, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - arts.296, parágrafo 5º e 304, inciso V, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 006/2013 - Código Tributário Municipal e §3º, inciso II do artigo 198, da Lei nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional, Notifica o ex-gestor do Gabinete do Prefeito, Sr. César Gonçalves Soares, portador do CPF nº 118.074.583-34, a pagar o débito, conforme Certidão de Inscrição em Dívida Ativa - CIDA, nº 2019.0003 oriundo do Acórdão 691/2014, do julgamento do Processo de nº 2010.SGA.PCS.9559/11, referente ao período 01.01.2010 a 31.08.2010, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, no prazo de 20 (dias) corridos após a publicação deste. O Ex-gestor, deverá comparecer a Secretaria de Finanças, Setor de Arrecadação, deste Poder Público, situado na Rua Edite Mota, 148, Centro, São Gonçalo do Amarante - CE, para receber o Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento nas agências bancárias. Maiores informações, pelo número 3315 4063, caso esteja impossibilitado de comparecer a este órgão, solicitar DAM também pelo e-mail: arrecadaopmsga@yahoo.com.br. Solicita-se também que, por ventura, o débito já tenha sido quitado, apresentar o comprovante na repartição competente, antes do prazo retrocitado. **São Gonçalo do Amarante – CE, 24 de junho de 2019. Fernando Antônio Damasceno Lima - Secretário Municipal de Finanças.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Secretaria de Finanças - Edital n.º 004/2019 de 24 de junho de 2019. Edital de Notificação de Cobrança Administrativa de Dívida Ativa – Receita Não Tributária. Multa aplicada pelo TCE/CE. A Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Gonçalo do Amarante, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - arts. 296, parágrafo 5º e 304, inciso V, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 006/2013 - Código Tributário Municipal e §3º, inciso II do artigo 198, da Lei nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional, Notifica o Ex-gestor da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante, Sr. Fernando Antônio Barbosa Praxedes, portador do CPF nº 167.761.353-04, a pagar débito, conforme Certidão de Inscrição em Dívida Ativa - CIDA, nº 2019.0001 oriundo do acórdão 543/2014, referente ao Processo de nº 2007.SGA.PCS.27652/2008, exercício de 2007, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, no prazo de 20 (dias) corridos após a publicação deste. O Ex-gestor, deverá comparecer a Secretaria de Finanças, Setor de Arrecadação, deste Poder Público, situado na Rua Edite Mota, 148, Centro, São Gonçalo do Amarante - CE, para receber o Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento nas agências bancárias. Maiores informações, pelo número 3315 4063, caso esteja impossibilitado de comparecer a este órgão, solicitar DAM também pelo e-mail: arrecadaopmsga@yahoo.com.br. Solicita-se também, que caso o débito já tenha sido quitado, apresentar o comprovante na repartição competente, antes do prazo retrocitado. **São Gonçalo do Amarante – CE, 24 de Junho de 2019. Fernando Antônio Damasceno Lima - Secretário Municipal de Finanças.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 3105.01/2019 – A Comissão de Licitação comunica o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 3105.01/2019, cujo OBJETO é a Prestação de serviços de conservação do sistema viário de estradas vicinais de diversas localidades do Município de Moraújo-CE, da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS:** F. AIRTON VICTOR – ME, FRANCISCO ANDERSON LUCIO, FRANCISCO L RIPARDO, N LANDY BOTO PORTELA – ME, PATRÍCIO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA, A.J.C ELIAS PRODUÇÕES – ME, T. SOUSA DE OLIVEIRA, O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI – ME, MULTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES ME e FRANCISCA ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO. **EMPRESAS HABILITADAS:** **LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI, STAN CONSTRUÇÕES EIRELI e A F VIEIRA CONSTRUÇÕES – ME.** Fica a partir desta data Aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, alínea “a”, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a Sessão para a Abertura dos Envelopes “Propostas de Preços” caso não haja recursos, para o dia **03 de Julho de 2019, às 14h. Moraújo-CE, 24 de Junho de 2019. Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preço Nº 2019.03.29.02-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Habilitação, referente à Tomada de Preço Nº 2019.03.29.02-TP, referente à construção de chafarizes em diversas localidades no Município de Pacajus-CE, tudo conforme Projeto Básico. Empresas Habilitadas: 01 - Moretto Máquinas e Construções LTDA; 02 - Locontrus Locações e Serviços LTDA; 03 - SL Construções LTDA; 04 - LIT Empreendimentos e Serviços LTDA; 05 - Engdantas Engenharia; 06 - Primor Construções EIRELI; 07 - LC Projetos e Construções LTDA-ME; 08 - Meneses Barbosa Empreendimentos LTDA – ME; 09 - N. R Construções e Serviços EIRELI – ME; 10 - ABRAV Construções, Serviços, Eventos e Locações EIRELI-EPP; 11 Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI. Todas pelo pleno atendimento ao Edital. Empresas Inabilitadas: 01 - CONFAHT Construtora Holanda LTDA, pelo não atendimento do item: 4.2.4.2; 02 - Construtora Smart EIRELI – ME, pelo não atendimento dos itens 4.2.3.2 e 4.2.3.3 e 03 - P S Gomes Construtora – ME, pelo não atendimento do item 4.2.5.3. Dessa forma, fica aberto o prazo para recurso conforme estabelece o art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro – Pacajus – Ceará ou pelo fone: (85) 3348.1578, no horário de 08:00h às 12:00h. **Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite.**

